



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 343 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

“Que seja instituído um programa destinado ao fomento (Lei de Patrimônio), valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial artístico, no âmbito deste Município.”

JUSTIFICATIVA

O patrimônio cultural material e imaterial artístico constitui elemento essencial da identidade e da memória coletiva do Município, refletindo a história, as tradições e os saberes de sua população. A preservação e o fomento dessas manifestações revelam-se fundamentais para garantir a continuidade de práticas artísticas, proteger obras, monumentos e expressões culturais de relevância histórica, além de promover o reconhecimento e a valorização dos agentes culturais locais.

A criação de um programa municipal específico proporcionará instrumentos legais permanentes destinados à conservação, divulgação e incentivo à produção artística, fortalecendo a cultura e a economia criativa, bem como potencializando o turismo cultural. Além disso, tal medida contribuirá para a inclusão social, a educação patrimonial e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população à sua história e identidade cultural.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância de instituir normas que assegurem a preservação, valorização e o fomento do patrimônio cultural material e imaterial artístico, garantindo que as gerações presentes e futuras tenham acesso e usufruam das riquezas culturais deste Município.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 11 de setembro de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Casa Porfírio João de Oliveira|

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com

*Recebi em
15/09/2025
Indicação*

